O FENOMENO DA URBANIZAÇÃO DAS AREAS RURAIS: O RETORNO AO CAMPO E SUAS CONSEQUÊNCIAS

Autor(res)

Karen Bissani
Marileia Silva Dos Santos
Vanderlene Maria Da Silva

Categoria do Trabalho

Trabalho Acadêmico

Instituição

UNOPAR | ANHANGUERA - CAMPUS CHAPECÓ

Introdução

O cenário das décadas de 1970 e 1980 foi marcado pelo grande fluxo de pessoas do campo para grandes cidades, em busca de emprego e educação, também conhecido como êxodo rural. No entanto, vem se notando nos últimos anos um retorno da população para o campo, o que de fato tem invertido esse fluxo. O retorno da população para as áreas rurais se dá pela busca de uma qualidade de vida perdida nas grandes cidades. Além do que, com altos preços dos imóveis nas áreas urbanas centrais, sem segurança, sem áreas verdes e com a saúde mental comprometida pelo excesso de trabalho, a escolha em viver com mais tranquilidade parece inevitável. Porém, essa ocupação das áreas rurais sem um planejamento urbano, pode causar prejuízos ainda não dimensionados tais como: a poluição dos rios, a destruição de áreas ambientalmente protegidas, a descaracterização da área rural, que tem finalidade diversa da urbana, como a produção de alimentos e que ainda é a principal fonte de abastecimento dos grandes centros.

Objetivo

O objetivo principal da pesquisa é alertar para os riscos de ocupações irregulares em áreas rurais. A urbanização das áreas rurais, com a aprovação municipal deveria ser feita com cautela para que de forma ordenada não fossem criadas áreas urbanas dentro das áreas rurais completamente desconectadas de sua finalidade.

Material e Métodos

A pesquisa a ser realizada será uma revisão bibliográfica, conduzida com através de buscas em bases digitais, bem como obras publicadas recentes que tratam sobre o assunto. Serão pesquisados livros, dissertações e artigos científicos, entre outras fontes. Para se alcançar os objetivos propostos serão utilizados todos meios disponíveis de pesquisa acadêmica, em especial, autores que tratem sobre a ocupação urbana em áreas rurais.

Resultados e Discussão

Existe uma tendência em expansão nas cidades, tratando-se da ocupação urbana em áreas rurais, com a criação de loteamentos e condomínios fechados. Primeiro seria necessário observar que a Lei Federal 6.766/1979 determina que ocupação para fins urbanos somente podem ser admitida em áreas urbanas, assim definidas pelo

Plano Diretor. Qualquer alteração de finalidade, de rural para urbana, dependeria da prévia inclusão destas áreas no perímetro urbano compatível para esse fim. A eventual pretensão do parcelamento do solo de imóvel rural com fins urbanos dependeria de uma série de estudos técnicos e planejamento urbano para que possam ocorrer de forma sustentável, e sem comprometer a finalidade real das áreas rurais, que é a produção agrícola. O "chacreamento" não leva em consideração o módulo rural, e pode trazer resultados imprevisíveis, pois o adensamento humano em regiões que não possui essa finalidade, acaba por macular a ordem urbanística e o planejamento municipal.

Conclusão

A volta ao campo vem ocorrendo em decorrência da deficiência encontrada na organização das cidades, que sofrerem com um crescimento desordenado. Portanto, ainda é preciso ponderar que as áreas urbanas diferente das áreas rurais têm características e finalidade distintas. Uma das consequências mais comuns dessa ocupação reversa é a ocorrência de danos ambientais. Vê-se assim uma grande incompatibilidade do uso residencial nestas áreas sem um planejamento adequado.

Referências

GAIO, Alexandre; BERTOL, Laura Esmanhoto. Reflexões sobre a REURB: Hipóteses de sua inaplicabilidade em loteamentos urbanos clandestinos e irregulares e em imóveis rurais. In: REURB: Regularização Fundiária Urbana: aspectos teóricos e práticos. [livro digital] / Sílvia Cappelli, André Dickstein, Paulo Locatelli, Alexandre Gaio (org.). – Rio de Janeiro, RJ: MPRJ, IERBB, ABRAMPA, MPSC, 2021.

BRASIL. Presidência da República. Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br>. Acesso em: 19 abril, 2025.

LOCATELLI, Paulo Antônio. Elementos para a sustentabilidade da regularização fundiária urbana nas áreas de preservação permanente: os desafios para a proteção do meio ambiente e o desenvolvimento urbano – interpretação e atuação homeostática. Rio de Janeiro: Lumes Juris, 2021.